

PUBLICIDADE LEGAL

Pagamentos por aproximação são 67% das transações

Os pagamentos com cartões sem contato, apenas com a aproximação, já respondem por 67% das transações com cartões da bandeira Visa no Brasil. A expansão do uso tem sido impulsionada por pequenos comerciantes e pelo transporte urbano, como o metrô do Rio. Na América Latina, a média de uso do sem contato também está em 70%, mas em alguns países, como o Chile e Costa Rica, o uso chega a superar 90% das transações, disse o presidente regional da Visa América Latina e Caribe, Eduardo Coelho, em conversa com jornalistas durante evento de apresentação de novos produtos da bandeira, em São Francisco (EUA).

Já no México, país que ainda usa muito o dinheiro em espécie nos pagamentos, e adotou o sem contato depois de outros mercados da região, a participação é menor que a média. Na avaliação de Coelho, com parte da Copa do Mundo ocorrendo no país em 2026 - junto com Estados Unidos e Canadá - a perspectiva é que o uso cresça, não só do sem contato, mas do cartão em geral.

MUNICÍPIO DE COXILHA

Pregão Eletrônico Nº 09/2025 - Proc. Nº 86/2025
Objeto: Aquisição de equipamentos novos p/ atender as necessidades da Sec. Mun. de Saúde (menor preço por item). Propostas: de 05 a 15/05/2025. Abertura: 15/05/2025 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: na Prefeitura, Av. Fioravante Franciosi, 68, (54) 3379 2511, licita@pmcoxilha.rs.gov.br ou www.pmccoxilha.rs.gov.br. Coxilha/RS, 02/05/2025. João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **20 de MAIO de 2025, às 09 horas**, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS ZERO KM. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br. Bom Princípio, 02 de maio de 2025. Vasco Alexandre Brandt, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Parai

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, de PPCI – Plano de Prevenção e Combate a Incêndio, na Escola Municipal de Educação Infantil Espaço do Aprender. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 05/05/2025 até às 08:29hs do dia 20/05/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 20/05/2025. Disputa: a partir das 08:31hs do dia 20/05/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Concorrência n.º 90001/2025 – Proc. n.º 0001530-72.2025.4.04.8000.
OBJETO: contratação de empresa especializada em BIM (Building Information Modelling) para desenvolvimento dos projetos básicos e executivos da futura Sede da Subseção Judiciária de Campo Mourão – PR. ABERTURA: 26/06/2025, às 14 horas. LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395 EDITAL: nos sites www.trf4.jus.br; www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pncp/pt-br.
Christian Cezar dos Santos Luz, Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos,

ECORE BRASIL S/A

CNPJ 43.421.955/0001-25 - NIRE 43 3 0006728 9

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam os acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada de forma DIGITAL, às 9h, do dia 15/05/2025, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024; (c) Fixar a remuneração dos administradores.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) Eleger o presidente do Conselho de Administração; (b) Modificar o Estatuto Social, para adequar o texto a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (c) Consolidar o Estatuto Social.

Instruções Gerais: (1) As demonstrações financeiras foram publicadas na forma da lei e poderão ser solicitadas para o e-mail legal@e-core.com; (2) Os acionistas receberão em seus e-mails as instruções para a participação na Assembleia por meio da plataforma Google Meet; (3) Os acionistas que forem representados por procuradores devem enviar o instrumento de mandato e os documentos comprobatórios da regularidade da nomeação em até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos para o e-mail legal@e-core.com; (4) Informações adicionais a respeito da Assembleia poderão ser solicitadas para o e-mail legal@e-core.com.
Porto Alegre, RS, 05 de maio de 2025. Márcio Giovanni da Silveira - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VALENTIM DO SUL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025

Abertura: 22/05/2025 às 09h. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de iluminação, elétrica complementar, instalação de passagens para elétrica e abrigo para quadro de comando do Centro De Eventos Da Cidade DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 063/2023, de 12 de dezembro de 2023, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, ART, Planilha BDI adotado, Planilha Encargos Sociais, Memorial de Cálculos, Pranchas dos Itens/Serviços a serem executados em regime de menor preço global por lote (**fornecimento de materiais e mão-de-obra**), conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que fazem parte integrante deste Edital. Abertura: 22 de maio de 2025, às 09h. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua João Scussel, nº 66, ou fone/whats (54)3472.2019, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h30min, ou e-mail: licitacoes@saovalentimdosul.rs.gov.br.
MOISÉS CAVANUS, Prefeito Municipal

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de atribuições estatutárias, **CONVOCA** as empresas integrantes da categoria econômica representada, associadas ou não, localizadas em todos os municípios em que o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO** tem base territorial, para **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada no dia 12 de maio de 2025 às 10:00 horas em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** ou às 10:30 horas em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, na sede da entidade, sita à Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 304, em Novo Hamburgo/RS, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1) Em regime de **Assembleia Geral Ordinária**:
a) Aprovação, ou não, do Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria referentes ao exercício de 2024;
b) Aprovação, ou não, da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025;

2) Em regime de **Assembleia Geral Extraordinária**:
a) Autorização, ou não, para a entidade, desde 1º de maio de 2025 e até 30.04.2026, estabelecer negociações coletivas visando a celebração de convenções coletivas de trabalho; propor, contestar e conciliar ações de dissídio coletivo e, ainda, intervir em outros conflitos coletivos de trabalho;
b) Fixação de contribuições das empresas integrantes da categoria econômica, associadas ou não, bem como as condições de eventual recusa, a fim de dar suporte financeiro para fazer frente às despesas da negociação coletiva e procedimentos judiciais, e também visando a sustentabilidade da entidade sindical para exercer a defesa dos interesses da categoria (art. 511 e 513 "e", da CLT), independentemente dos procedimentos mencionados no item anterior; e
c) Outros assuntos.

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2025.
Marlos Davi Schmidt - Presidente

IRANI PAPEL E EMBALAGENS S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA RESUMIDA Nº 25 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Realizada em 09 de abril de 2025, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por videoconferência, com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira.

Matérias apreciadas: 1. O Conselho Fiscal analisou previamente a proposta de administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2025, recomendada e aprovada em reuniões do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração de março de 2025 e não tem óbices em relação à publicação realizada. 2. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da proposta de aumento de capital para apreciação na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2025, nos termos do Art. 163, III, da Lei 6.404/76, mediante a capitalização das contas de reservas de lucros, sem emissão de novas ações. 3. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da aprovação do encerramento definitivo das atividades da fábrica de destilação de goma resina, e ainda da celebração do Contrato, a adquirir imóveis rurais. 4. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da contratação de financiamento pela Companhia com o Banco Itaú Unibanco S.A., com Crédito Rural RL Industrialização. 5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos relatórios de conformidade internos da Companhia referente as procurações e contratos, e recomendou que a análise de conformidade dos relatórios seja realizada periodicamente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11028687 em 29/04/2025 e protocolo 251391949 - 23/04/2025. Autenticação: DBE04341DF2754A4691CB40FF1B4CBF311ADC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada em 04 de abril de 2025 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A., localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia, convocada tempestivamente, presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Aprovado, por unanimidade de votos e sem ressalvas, observada a abstenção do Presidente do Conselho de Administração, Pérides Druck, em decorrência do conflito de interesses, o Aditivo ao Contrato Participar de Locação Industrial da Unidade de Indaítuba (SP). Para atendimento da Política de Transação com Partes Relacionadas, foram contratados laudos das empresas Binswanger Brazil e da CBRE Consultoria do Brasil Ltda., para determinação do valor de mercado do aluguel e, também, a transação foi analisada pelo Comitê de Auditoria da Companhia na reunião de 17 de março de 2025, que recomendou a renegociação. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11026838 em 28/04/2025 e protocolo 251392341 - 22/04/2025. Autenticação: 6ED264312E8719B87E-74188BD63649867C2D17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada em 03 de abril de 2025 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Pérides Druck. Aprovado, por unanimidade: (i) A celebração de *Contrato Particular de Compra e Venda de Floresta em Pé*, pela Companhia, na qualidade de compradora, e pela Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda., na qualidade de vendedora; (ii) Autorização para a Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários ou úteis para a efetivação das deliberações tomadas. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11014225 em 17/04/2025 e protocolo 251293734 - 10/04/2025. Autenticação: 0AF6B327864DB4BC584BBD15B1DB87862AC68. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

As publicações integrais destas matérias encontram-se nos endereços eletrônicos: <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, <https://www.b3.com.br>, e <https://ri.irani.com.br>, e no Jornal do Valor Econômico impresso.



Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025 - Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Educação. Data da sessão: 30/05/2025 às 13h30min. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025** - Aquisição de medicamentos para a distribuição aos municípios por intermédio da Farmácia Popular do Município. Data da sessão: 02/06/2025 às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - SINDIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – SINDIPE, no uso de suas atribuições e disposições estatutárias, e consoante o disposto na Lei Federal nº 14.309, de 08-03-2022, **CONVOCA** seus associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para, de forma híbrida (presencial e virtual), manifestarem-se, através de voto, concordando ou discordando sobre a Alienação (venda) da Sede Campestre Jofre Magalhães Rodrigues, situada no Bairro Belém Novo, nesta Capital. Aqueles que desejarem manifestar sua intenção de voto por meio virtual, poderão assim realizar através de acesso pela internet, junto ao endereço eletrônico: <https://sindipers.com.br>, o qual poderá ser aberto em qualquer navegador (Windows, Edge, Safari, ou mesmo pelo WhatsApp), a partir da data prevista para início da Assembleia, até a data de encerramento.

O associado também terá a possibilidade de votar de modo presencial, comparecendo pessoalmente à Sede Administrativa do SINDIPE (Rua Celeste Gobatto, 120, Sala 201, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre). **Data:** das 09 horas do dia 20 de maio até às 18 horas do dia 21 de maio de 2025.

Terão direito a voto os associados que se encontrarem em dia com sua contribuição sindical mensal, conforme previsto no Estatuto do SINDIPE.

Porto Alegre, 05/05/2025.

Ivan Schaurich Barreto,
Presidente.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 36/2025 – Data de abertura: 23/05/2025** – Registro de preços para futura contratação fracionada de empresas especializadas para prestação de serviços de fornecimento e instalação de calhas em concreto e alamedas em prédios públicos. **Licitação nº 47/2025, Pregão Eletrônico nº 35/2025 – Data de abertura: 26/05/2025** – Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e instalação, manutenção e limpeza de equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. **Licitação nº 39/2025, Pregão Eletrônico nº 29/2025 – Data de abertura: 02/06/2025** – Registro de preços para eventuais aquisições de ARLA 32 para os veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscocodepaula.rs.gov.br. 05 de maio de 2025. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Companhia Aberta - CNPJ nº 94.813.102/0001-70 NIRE 43300053504

Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, e Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Três Tentos Agroindustrial S.A.

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO

A **TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.** convoca os titulares das debêntures da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão") para, em **primeira convocação**, se reunirem na Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD" ou "Assembleia"), observados os termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula 9.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Três Tentos Agroindustrial S.A.", celebrado em 5 de abril de 2024, entre a Companhia e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a ser realizada no dia **27 de maio de 2025, às 10h00 horas**, de forma digital, por meio da plataforma digital "**TEN Meetings**" ("Plataforma Digital"), por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/284981497>, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81" e "Instrução de Voto", respectivamente), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração da redação das definições de "Divida Líquida" e "EBITDA", conforme previstas na Cláusula 6.1.2, item (xvii), da Escritura de Emissão, nos termos da Proposta da Administração. **Instruções Gerais:** (a) **Material de Apoio:** A administração da Companhia disponibilizará aos Debenturistas com antecedência em relação à realização da AGD, a **Proposta da Administração**, com informações adicionais sobre a AGD e a matéria constante da Ordem do Dia. A Proposta da Administração poderá ser encontrada no website da Companhia (<https://ri.3tentos.com.br/>), no website da CVM ou obtida por meio do Agente Fiduciário. (b) **Representação:** Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, poderão participar da AGD ora convocada os Debenturistas, por si, por seus representantes legais ou procurador, mediante o envio dos seguintes documentos, preferencialmente até o dia 25 de maio de 2025 ("Documentos de Representação"): (i) se pessoa física: documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e documentos comprobatórios da regularidade da representação, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e (iii) se fundo de investimento: regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Debenturistas à Companhia e ao Agente Fiduciário, de forma digitalizada, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/284981497>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Debenturista, a notificação, a notarialização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Debenturista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. (c) **Participação e Votação:** Os Debenturistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGD por qualquer das formas abaixo: **Instrução de Voto:** Os Debenturistas poderão, a partir desta data e, preferencialmente, até o dia 25 de maio de 2025, exercer o direito de voto por meio do preenchimento e envio de Instrução de Voto, conforme modelo disponibilizado na Proposta da Administração e disponível no website da Companhia (<https://ri.3tentos.com.br/>). A Instrução de Voto deverá ser preenchida pelos Debenturistas e encaminhada aos cuidados da Companhia e do Agente Fiduciário por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/284981497>. Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível que: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista (se pessoa física ou pessoa jurídica, respectivamente) ou do gestor do fundo (se representante de fundo de investimentos), além do número do CPF ou do CNPJ e de indicação de telefone endereço e e-mail; (ii) o envio dos Documentos de Representação detalhados no item b) acima; e (iii) a Instrução de Voto esteja devidamente assinada pelo Debenturista ou pelo seu representante legal, conforme o caso, nos termos da legislação vigente, autorizada a assinatura de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil). **Digitalmente:** Os Debenturistas e seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e cadastrar previamente por meio da Plataforma Digital, preferencialmente até o dia 25 de maio de 2025, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/284981497>. Neste caso, o Debenturista poderá (i) simplesmente participar da AGD, tenha ou não enviado Instrução de Voto; ou (b) participar e votar na AGD, observando-se que, quanto ao Debenturista que já tenha enviado a Instrução de Voto e que, caso queira, vote na AGD via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas serão desconsideradas. Exercer o direito de voto por meio do preenchimento e envio de Instrução de Voto, conforme modelo disponibilizado na Proposta da Administração e disponível no website da Companhia (<https://ri.3tentos.com.br/>). A Instrução de Voto deverá ser preenchida pelos Debenturistas e encaminhada aos cuidados da Companhia e do Agente Fiduciário por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/284981497>. Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível que: (d) **Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@3tentos.com.br ou do telefone (55) 3372-3700 ou por meio dos canais de contato do Agente Fiduciário. Santa Bárbara do Sul/RS, 2 de maio de 2025

Luiz Osório Dumoncel - Presidente do Conselho de Administração